

RECEBIDO
Comissão de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa
Em 26/06/18 às 16:00
RF
Márcia Yoshimi Taniguchi Nosi
Auxiliar Operacional
RF 11.328

Ao Vereador / À Vereadora
EDIL SALES

Para Relatar:
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e
Legislação Participativa
Em 04/07/2018

Presidente
Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias nos
termos do § 3º do artigo 63 do R.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 10/07/2018 AO 14 HS
POR BIA
SAÍDA 11/07/18 ÀS 19 H 00 ASS: BIA

Segue juntado 5, neste delib. o documento(s)
e papel de informação rubricado 5, por folha(s)
nº 13a 16. Em 21/08/18.

Márcia Yoshimi Taniguchi Nosi
RF. 11.328 - SGP 12



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

CÓPIA

Folha nº 13 do Prc
nº 297 de 2018
Márcia Yoshimi Taniguchi Hosi
P. 11.328 - SGT. 2

São Paulo, 18 de julho de 2018.

Ofício SGP-12 nº 373/2018

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, § 2º, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminho a Vossa Excelência, pedido de informações sobre o **Projeto de Lei nº 297/2018**, de autoria do Vereador David Soares que "DENOMINA PRAÇA PASTOR INÁCIO MORIGUCHI, O ESPAÇO LIVRE QUE ESPECIFICA, LOCALIZADO, NO DISTRITO DA SAÚDE, PREFEITURA REGIONAL DE VILA MARIANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (DELIMITADO PELA AVENIDA AFONSO D'ESCRAGNOLLE TAUNAY, COM PRAÇA PROFESSOR MARIO AUTUORI E PRAÇA WHITAKER PENTEADO, SITUADO NO SETOR 047)".

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração, colocando ao seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

MILTON LEITE
Presidente

Anexo: cópia do requerimento citado, do texto do projeto, da justificativa e das folhas 6, 7 e 8.

A Sua Excelência o Senhor
Bruno Covas
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo
Viaduto do Chá, 15, 9º Andar - ATL
CEP 01415-001 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 3113-8350

RECEBIDO
SGM/ATL

31/07/18

Albertina Florentina de Souza

Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, 100, 2º andar, Sala 213-A - São Paulo, SP - CEP 01319-900
Fone (11) 3396-4746 - ccj@camara.sp.gov.br

INSPETORIA DA CÂMARA MUNICIPAL	
PROTOCOLADO Nº	2659
HORÁRIO:	14:55
ENTRADA:	31/07/18
SAÍDA:	/ /
ASSINATURA E CARIMBO	



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 14 do Pl
Nº 297 de 2018
Marcia Yoshimi Taniguchi Hosi
PT. 11.328 - SGP. 12

São Paulo, 11 de julho de 2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0297/2018, de autoria do nobre Vereador David Soares:

1º É bem público?

2º É oficial e possui número de CADLOG?

3º Caso seja bem público já denominado, a denominação atual encontra consonância com as hipóteses permissivas de alteração previstas nos incisos do artigo 5º da Lei nº 14.454/07, alterado pela Lei nº 15.717/13?

4º A denominação proposta (Praça Pastor Inácio Moriguchi) constitui homonímia?

5º A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

6º A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49.346/2008?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0297/18 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido, bem como das informações de fls. 07/08.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em

AURÉLIO NOMURA

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa



Prefeitura do Município de São Paulo

fls. 21

São Paulo, 27 de AGOSTO de 2018.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 375/18-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 373/2018

Folha nº 15 do P.
nº 297 de 2018

Marcia Yoshimi Taniguchi Hosi
P. 11.328 - SGP. 12

DOCREC

690/2018

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento sobre o Projeto de Lei nº 297/2018, de autoria do Vereador David Soares, que visa denominar Praça Pastor Ignácio Moriguchi espaço livre municipal situado no Distrito da Saúde, Prefeitura Regional de Vila Mariana.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

ACÁCIO MIRANDA
Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

MTGS/VA/jgc
Resp 297-18

A Comissão de:
CCJ
29/08/18

Antonio Isoldi Caleari
Supervisor - SGP. 22
RF 11.800





Folha nº 17 do F.
vº 297 de 2018
Marcia Yoshimi Taniguchi Hosi
PL 11.328 - SGP 12

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/CASE/DLE - Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 010350007

São Paulo, 15 de agosto de 2018

Interessado: SGM ATL III – Vereador David Soares
Assunto: Projeto de Lei – PL 297/2018
Local: Praça Pastor Inácio Moriguchi

MUL CASE

Sra. Coordenadora

O PL propõe em seu artigo 1º:

“Fica denominado Praça Pastor Inácio Moriguchi, o espaço livre delimitado pela Avenida Afonso D’ Escragnolle Taunay, com Praça Professor Mario Autuori e Praça Whitaker Penteado, situado no setor 047, localizado no Distrito da Saúde, Prefeitura Regional de Vila Mariana.”

Não há uma clara identificação do logradouro em questão nas informações constantes neste processo, nem na descrição do artigo 1º do referido PL. Assumimos, porém, que o logradouro objeto do Projeto de Lei seja o espaço livre indicado no croqui do Google Maps referente à fl.08 do Proc. nº 01-297 de 2018 do documento 10029262, que destacamos na cor verde na tela anexa do MDC (documento nº 010349996), caracterizado como a área livre municipal inserida na Lei de Melhoramento 7691/72.

Assim sendo passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 10029047, conforme segue:

Item 1 – sim é bem público;

Item 2 – sim é oficial e não possui número de Cadlog;

Item 3 – não existe denominação oficial para o logradouro;

Item 4 – a denominação proposta, “Pastor Inácio Moriguchi” como consta no artigo 1º do presente PL, não constitui homonímia, porém, verificamos que consta na Certidão de Óbito o nome como sendo Ignácio Tadayoshi Moriguchi. Sugerimos consulta à SMC/AHSP para a correta confirmação no nome e respectiva grafia a ser adotada;

Item 5 – não, a descrição e a localização da via estão insuficientes para sua precisa identificação, porém para o logradouro analisado conforme informamos no 3º parágrafo desta resposta e o texto do artigo 1º deveria constar como:

“Fica denominado Praça Pastor Ignácio Moriguchi, o espaço livre municipal sob o Viaduto Dante Delmanto, delimitado entre o acesso da Avenida Afonso D’Escragnolle Taunay e a pista da mesma avenida no sentido leste oeste, com a Praça Professor Mário Autuori e a Praça Whitaker Penteado, localizado no setor 47, quadras 170 e 172, situado no Distrito de Saúde, Prefeitura Regional de Vila Mariana.”

Item 6 – sim, a classificação quanto ao tipo (praça) está correta.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Caldas Gil, Diretor de Divisão Técnica**, em 16/08/2018, às 19:58, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
informando o código verificador
010350007 e o código CRC **57FB7E39**.



Referência: Processo nº 6010.2018/0000950-0

SEI nº 010350007



Folha nº 18 do P. fls. 26
nº 297 de 2018

Marcia Yoshimi Taniguchi Hosi
P. 11.328 - SGA 12

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/CASE - Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento
Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone:

Informação SMUL/CASE Nº 010407426

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 297/18 de autoria do Vereador David Soares - denomina Praça Pastor Inácio Morigushi, o espaço livre delimitado pela Avenida Escragnolle Taunay, e pelas praças Mario Autuori e Whitaker Penteado.

CASA CIVIL/ ATL II

Sra Assessora Técnico-Legislativa

Encaminhamos o presente com as informações constantes no documento SEI 010350007.

São Paulo, 17 / 08 / 2018.

LUCILA A. S. MAGALHÃES

Coordenadora Geral

Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE



Documento assinado eletronicamente por **Lucila De Almeida Sampaio Magalhaes, Coordenadora**, em 17/08/2018, às 17:29, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **010407426** e o código CRC **FE428E2D**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0000950-0

SEI nº 010407426

Matéria PL 297/2018. Documento digitalizado e autenticado por MARCIA YOSHIMI TANIGUCHI. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=175656>.